



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1310/2004 DE 31/03/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

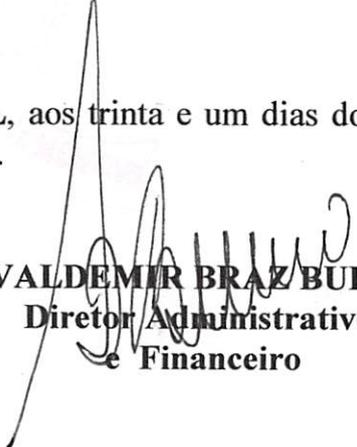
Art. 1º) – **CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional por Tempo de Contribuição**, a Servidora Pública Municipal **ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do documento de identidade R.G. nº5.521.442-5-SESP-PR, e do CPF/MF nº 747.150.549-49, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 116,16 (cento e dezesseis reais, e dezesseis centavos), mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e quatro. (31/03/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro